



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001308/2026

Processo nº 000728/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

ID Cidades: 2024.074E0700001.01.0003

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA POSTO OURO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E OUTROS QUE, PORVENTURA, VENHAM A SERVIR A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO OURO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.287.471/0001-99, com sede na Rodovia Octavio Ayres de Farias, nº 301, Bairro Zona Rural CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Rogério Gomes Neves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Sales, nº. 687, Bairro Morada do Pinhos, Pinheiros (ES), CEP nº. 29.980-000, natural de Mantena (MG), nascido no dia 01/02/1982, filho de Francisco Américo Neves e Orlandina Gomes Neves, portador da Carteira de Identidade nº. 14956517, expedida pela SSP/MG e CPF nº. 091.954.927-63, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 063/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 063/2024, instruído no Processo nº 001308/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 15/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3,16% (Três inteiro e dezesseis centésimos por cento), de acordo com o índice IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 120.446,39 (Cento e Vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Os preços a serem praticados pela CONTRATADA, são os que seguem abaixo descritos:

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.03
07:58:28 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	123	UNID	Lavagem completa em veículo tipo caminhão	R\$ 226,14	R\$ 27.816,11
02	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo motoniveladora	R\$ 452,29	R\$ 11.759,66
03	35	UNID	Lavagem completa em máquina tipo retroescavadeira	R\$ 457,67	R\$ 16.018,78
04	61	UNID	Lavagem completa em máquina tipo trator	R\$ 245,52	R\$ 14.976,76
05	08	UNID	Lavagem completa em máquina tipo rolo compactador	R\$ 245,52	R\$ 1.964,16
06	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo pá carregadeira	R\$ 457,67	R\$ 11.899,66
07	11	UNID	Lavagem completa em máquina tipo escavadeira	R\$ 538,44	R\$ 5.922,87
08	72	UNID	Lavagem completa em máquina tipo ônibus	R\$ 328,45	R\$ 23.648,47
09	26	UNID	Lavagem completa em máquina tipo micro ônibus	R\$ 247,68	R\$ 6.439,86
Cento e Vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos					R\$ 120.446,39

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000267	150000000000

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha	Fonte de Recurso
0000309	150000000000

REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000332	150000000000

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000346	150000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000373	150000250000

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.03
07:58:52 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000358	1500000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO	
Ficha	Fonte de Recurso
0000499	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (PRÉ)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000569	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR EM CUMPRIMENTO AO PME – ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
Ficha	Fonte de Recurso
0000575	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – CRECHE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000692	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- F.M. EDUCAÇÃO – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recurso
0000715	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF	
Ficha	Fonte de Recurso
0000888	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – CRECHE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000949	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL EM CUMPRIMENTO AO PME- FMEIEF – PRÉ	
Ficha	Fonte de Recurso
0000973	150000250000/154000300000/1524000300000/1553000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha	Fonte de Recurso
0001454	1500000000000

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.07.03
07:59:07 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE CARREADORES E TERREIROS	
Ficha	Fonte de Recurso
0001478	150000000000

MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Ficha	Fonte de Recurso
0001481	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001308/2026, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de julho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0078374570
Dados: 2026.07.03 07:59:17 -03'00'

João Trancoso
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO GOMES NEVES
Data: 03/07/2026 07:37:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Gomes Neves
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

2. INSCRIÇÕES PARA ELEITORES

NOME DO ELEITOR	ÁREA CULTURAL	STATUS DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Adrielle do Rosario Nascimento Coelho	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Angélica Rozario Arruda	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Luiz Felipe da Silva Gomes	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Raiany Bastos Garcia	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
Roosdvel Bastos Garcia	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
Yandra Oliveira dos Santos	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Vera Lucia Coser	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Wilberth Rodrigues e Silva	Música	HABILITADA	
Felippe da Silva Teixeira	Música	HABILITADA	
Herbert Luiz Cesarino	Artesanato, Artes Plásticas e Visuais;	HABILITADA	
Rittiely Bastos Garcia Sherrer	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
Erik Zibral	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Bryan Sunderhus Freitas	Artesanato, Artes Plásticas e Visuais	HABILITADA	
Guilherme Cavatti Cancelieri	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Taru Souza de Oliveira	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Antônio Avelar Borges	Artesanato, Artes Plásticas e Visuais	HABILITADA	
Gabrieli Ferreira Herbst	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
Alexandre Magno Costa Junior	Música	HABILITADA	
Amanda do Rosario Pereira	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Luciene Vicente de Oliveira dos Santos	Folclore e Literatura	HABILITADA	
Hosana Lúcia Souza	Folclore e Literatura	HABILITADA	

Inara Sales Presenza	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
João Ramirez Souza Ribeiro	Artes Cênicas (Teatro, Dança ou Circo)	HABILITADA	
Jefferson de Azevedo Fernandes	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Castorina Maria Avelar Borges	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Joelia Rosa dos Santos	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Evandro Freire de Souza	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Kate Anne Sacramento	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Greice Mery Avelar Borges Silva	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	
Lucas Coelho Fernandes	Patrimônio Material e Imaterial	HABILITADA	

Viana, 30 de junho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria nº 308/2026

Protocolo 1821613**Vila Pavão****Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****063/2024****PROCESSO: 001308/2026****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es**CONTRATADA:** POSTO OURO BRASIL LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 15/07/2027.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.446,39**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000373, 0000358, 0000499, 0000569, 0000575, 0000692, 0000715, 0000888, 0000949, 0000973, 0001454, 0001478, 0001481.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1821648**

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
000102/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 024/2025-SESPORT

VALOR: 495.876,80 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 01 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00790-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (160001.2781300802.073.44905100000.170100009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Vargem Alta, 01 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1821095

Vila Pavão

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2024**

PROCESSO: 001308/2026

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES

CONTRATADA: POSTO OURO BRASIL LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.

DA PRORROGAÇÃO: Até 15/07/2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 120.446,39

DA DESPESA: Fichas - 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000373, 0000358, 0000499, 0000569, 0000575, 0000692, 0000715, 0000888, 0000949, 0000973, 0001454, 0001478, 0001481.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821649

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023**

PROCESSO: 001322/2026

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 19/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 18.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000053, 0000058, 0000220, 0000222.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821715

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023**

PROCESSO: 001198/2026

ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 19/07/2027

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 88.800,00

DA DESPESA: Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821915

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu da PMVV/SEMMA, através do processo nº 71501/2026 LMS para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, [...] (cód. 18.09), na Av. Israel, s/n, Praça de Jabaeté, Vila Velha/ES.

Protocolo 1821251